

Id:1518E8390F0F44A2


 PREFEITURA DE  
**COCAL**  
 TRABALHO E PROGRESSO

DECRETO n° 20/2022

01 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e de função de confiança e gratificada, integrante da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelos incisos I e II, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

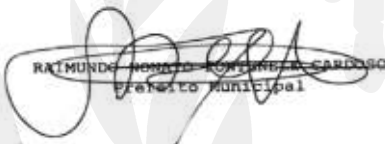
**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica exonerado a servidora **NAIANE FEITOSA VERAS** (CPF 077.918.483-17), a qual exercia o cargo de **Coordenador de Mídia Digital**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 01 de junho de 2022


 RAIMUNDO NONATO ROMÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

Id:09FEB7622BF44DA


 PREFEITURA DE  
**COCAL**  
 TRABALHO E PROGRESSO

DECRETO n° 22/2022

01 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e de função de confiança e gratificada, integrante da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelos incisos I e II, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica exonerado a servidora **THAIS CARVALHO DA SILVA GOMES** (CPF n° 039.475.003-94), a qual exercia o cargo de **Secretária de Desenvolvimento Econômico**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 01 de junho de 2022


 RAIMUNDO NONATO ROMÃO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

Id:167C2DB16C994543


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO  
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade n° 006/2022.

Objeto: Contratação de representante para apresentação de show artístico da atração **Danny Melody** nos festejos do padroeiro de Santo Antônio dos Milagres, em 11 de junho de 2022.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratada: **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA - ME**.

CNPJ n° 26.488.573/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Francisca Lima, n° 1558, Via Azul, Floriano - PI.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros.

Data da assinatura: 01 de junho de 2022.

Vigência: 03(três) meses.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:030E611C4F0D4540


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO  
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022.**

**OBJETO:** Contratação de representante para apresentação de show artístico da atração **Danny Melody** nos festejos do padroeiro de Santo Antônio dos Milagres, em 11 de junho de 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA - ME**, visando a apresentação da artista **Danny Melody** nos festejos do padroeiro de Santo Antônio dos Milagres, em 11 de junho de 2022. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação da empresa **DANIELLE FERREIRA ROCHA & CIA LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres PI, 01 de junho de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal